



Município de Farol

DECRETO Nº 1955/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E;

Considerando a Lei Municipal nº 698/2013.

Considerando a Deliberação da plenária realizada em 25 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes membros:

1. Representantes do Órgão Governamental:

Representante da Secretaria da Família Cidadania e Promoção Social:

Titular: Ana Paula Mello Ferreira (PRESIDENTE)

Suplente: Gislaine Lima da Silva Batista

Representante da Secretaria da Educação:

Titular: Alessandr Jach (VICE-PRESIDENTE)

Suplente: Jadislara Ribeiro

Representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Sandra Regina Felix Germani

Suplente: Flavia Cristina Giacomolli

2. Representantes dos Órgãos Não Governamentais:

Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Jezreel Santana Paiva

Suplente: Liliane Neves de Lima

Representante da Igreja Católica:

Titular: Ana Semiguel Woloche

Suplente: Maria Sueli da Silva Klemba

Representante da APMF da Escola Municipal Cassimiro de Abreu:

Titular – Antônia da Silva Francisco

Suplente – Renata Cristina Panissa



Município de Farol

Art.2º - Este Decreto vige da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, 01 de março de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal